

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Portaria nº 2213 de 28 de fevereiro de 2024

PORTARIA N.º 012/24-CEE/RO, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, composta pelas Conselheiras Gláucia Mendes da Silva e Regina Célia Nareci Baijo e pela Assessora Técnica Irma Mendes da Fonseca, para realizar visita técnica, no período de 3 a 7 de junho de 2024, ao Max Centro Educacional Jarú, em Jarú, que solicita Reorganização para Implantação de Cursos de Especialização Técnica de Nível Médio em Assistência a Portadores de Feridas e Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, objeto do Processo n. 015/24 - CEE/RO.

Parágrafo único. Fica atribuído ao motorista Josué de Carvalho Araújo o deslocamento da Comissão Verificadora, ora constituída.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Horácio Batista Guedes
Presidente do Conselho Estadual de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes, Presidente**, em 01/03/2024, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0046320309** e o código CRC **8DF33796**.